



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 2

1. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente: Paula Freitas Menezes, 1.º Vogal Efetivo: José Eleutério Câmara Lopes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo Jacobo da Silva Gonçalves. -----

No uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu o júri a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2. Aberta a reunião o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas.

3. Após a análise das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos seguintes:

- Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Anabele Ribeiro Vieira

Carolina Abreu Rocha

Danilo Óscar Henriques Fernandes

Ismael Alexandre Miranda Jardim

João Almerindo Silva

José Damião Gonçalves Fernandes

José Dionísio Pinto De Freitas

Mara Vanessa Silva Freitas

Paulo Manuel Ferreira De Macedo Silva

- Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Ana Isabel Camacho Ramos – a)

Ana Maria De Abreu Da Silva – b)

Ana Paula Quinta – a) e b)

Ana Teixeira – a) e b)



Andreia Carla Azevedo Da Silva Sousa – b)

Bela Gouveia – a) e b)

Carina Nóbrega – a) e b)

Carla Patrícia Afonseca Correia – a) e b)

Carlos Eduardo Correia Rodrigues - a) e b)

Cláudia Beatriz Augusto Cafofo - a) e b)

Cláudia José Vieira Nunes - a) e b)

Décio Renato Santos Camacho - a) e b)

Doroteia Rodrigues De Abreu - a) e b)

Elsa Vasconcelos – c)

Estefânia Coromoto Oliveira Barros - a) e b)

Fábio Jardim Jesus - a) e b)

Fátima Vieira - a) e b)

Filipa Micaela Ramos Santos Belim - a) e b)

Inalda Patrícia Lima Monteiro – d)

Iva Tatiana Gonçalves Silva – a)

José Filipe De Sousa Brito - a) e b)

José Paulo De Freitas - a) e b)

Joseph Gregory Rodriguez Rodriguez - a) e b)

Marco Paulo Gonçalves De Freitas - a) e b)

Margarida Afonso Vieira - a) e b)

Marta Maria Freitas Martins Nóbrega - a) e b)

Martin Filipe Passos Correia – b)

Paulo Mussunda Mbage Maria – a) , b) e e)

Petra Camacho - a) e b)

Petra Chega - a) e b)

Rubem Gomes - a) e b)

Tânia Rubina Gouveia Abreu - a) e b)

Telma Marina Fernandes Camacho - a) e b)



Zelinda Maria Silva Gonçalves Freitas – a)

3.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura, nos termos do ponto e cumprir o Ponto 13.1 do Aviso de Abertura; -----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 15.a) do Aviso de Abertura; -----

c) Apresentação da candidatura e documentos enviados em anexo, devem ser enviados em formato PDF, nos termos do ponto 15 do Aviso de Abertura; -----

d) Não ter preenchido o ponto n.º 7 do formulário de candidatura, ou seja, os candidatos deverão declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos de admissão, assinando com X o quadrado a isso destinado;-----

e) Os candidatos devem possuir nacionalidade portuguesa, nos termos do ponto 12.1 a) do Aviso de Abertura; -----

4- Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, conjugado com o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou o júri proceder à audiência de interessados dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email) para que se pronunciem sobre o que lhes oferecer, fixando o prazo de pronuncia em dez dias. -----

5. O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email) sobre a sua admissão. -----

6- O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta, para aí poderem ser consultadas e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção. -----

Por fim, o júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifique alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através de afixação no local de costume na Junta de Freguesia e colocadas no site da Junta de freguesia. -----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



O Júri,

(Paula Freitas Menezes)

(José Eleutério Câmara Lopes)

(Jacobo da Silva Gonçalves)